



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PARECER**

### **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **VOTO VENCIDO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.428/2015**

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, autoriza a contratação temporária para atender necessidades excepcionais de interesse público e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Monteiro Castanheira, integrante da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, divergindo do voto dos demais integrantes da Comissão em relação ao PL em epígrafe, é de parecer pela rejeição da proposta, pois considera preocupante aprovar a criação de vagas de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo a administração pública dar celeridade aos procedimentos para realização de concurso público, conforme preconiza a Constituição.

Sala das Comissões, 4 de março de 2015.

**Patrícia Monteiro Castanheira**  
**COTC**